



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 26 JULHO DE 2023

**PUBLICADO**  
Em: 27 / 07 / 2023  
Diário Oficial Eletrônico  
Ed. 2833 Pag.: 100-101

**SÚMULA** – Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela regularidade das Contas do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Município de Capitão Leônidas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Senhor Maxwell Scapini.

**Art. 2º.** Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 22/2023 – Primeira Câmara, de 09 de fevereiro de 2023 – Sessão Virtual nº 1, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 26 de julho de 2023.

  
**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**

Presidente

**LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 10/08/2023 - 8:30h.

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

A íntegra do edital e seus anexos e do projeto executivo poderão ser obtidos no site oficial do Município [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023

**Publicado por:**  
Rodrigo Miss

**Código Identificador:**A5B736F3

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO EDITAL PROCESSO Nº 2.584/2023**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023**

**LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica nº 002/2023 (Lei nº 14.133, de 2021).

**OBJETO:** Contratação de empreiteira para execução de obra de recape asfáltico e melhorias na rede de drenagem pluvial em trecho da estrada da comunidade Três Palmeiras.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 335.945,85.

**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.

**UASG:** 985499.

**LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 06/09/2023 - 8:30h.

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

A íntegra do edital e seus anexos e do projeto executivo poderão ser obtidos no site oficial do Município [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023

**Publicado por:**  
Rodrigo Miss

**Código Identificador:**44CD253D

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO EDITAL PROCESSO Nº 1.611/2023 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 049/2023 (Lei nº 14.133, de 2021).

**OBJETO:** Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.341.023,26.

**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.

**UASG:** 985499.

**LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 15/08/2023 - 8:30h.

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, Agente de Contratação/Pregoeiro, Portaria nº 217/2023

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**21D7FF97

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO EDITAL PROCESSO Nº 2.360/2023 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 048/2023**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 (Lei nº 14.133, de 2021).

**OBJETO:** Registro de preços de extintores de incêndio, recarga de pó químico, placas sinalizadoras e suporte, destinados aos veículos e prédios públicos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 51.605,36.

**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.

**UASG:** 985499.

**LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 14/08/2023 - 8:30h.

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, Agente de Contratação/Pregoeiro, Portaria nº 217/2023

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**271AD526

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 26 JULHO DE 2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 26 JULHO DE 2023**

SÚMULA – Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela regularidade das Contas do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Município de Capitão Leônidas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Senhor Maxwell Scapini.

**Art. 2º.** Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 22/2023 – Primeira Câmara, de 09 de fevereiro de 2023 – Sessão Virtual nº 1, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 26 de julho de 2023.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**67437BB9

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA**  
**TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 246/2023.**

**REF: TERMO DE DISPENSA 016/2023.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal senhor **MAXWELL SCAPINI**, e, de outro lado a senhora **MARCIA SIRLEI HELING**, residente neste município, na Rua Levino Zeni, 253, inscrita no CPF sob n.º 061.934.249-89. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93, ajustam o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços e vigência, referente a prestação de serviços como **“CUIDADORA SOCIAL”**, para acolhimento e acompanhamento em conformidade com determinação judicial, com carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas em escalas de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas, conforme justificativa (Ofício nº 138/2023) da Secretaria Municipal de Assistência Social, para mais 01 (um) mês, mantidas as demais condições firmadas no Termo original em 07 de abril de 2021 e aditivo subsequente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Soma-se aos valores dantes contratados o total de R\$ R\$ 1.442,82 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado a vigência até 18.08.2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**MARCIA SIRLEI HELING**  
Contratada

**Publicado por:**  
Gilmar Larssen  
**Código Identificador:**24D2DC27

**SECRETARIA DE ESPORTE**  
**TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**102/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 356/2022.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **FALCAO COMERCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA.**, com sede na Rua Xv de Novembro, 792, Bairro Santa Catarina, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.032-430, inscrita no CNPJ sob n.º 35.884.194/0001-10, neste ato

devidamente representada por seu Titular, Senhor **MILTON JOSE CAVALLI**, portador do CPF sob n.º 423.048.810-68. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Fica prorrogada a vigência para até 18.01.2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**Maxwell Scapini**  
**Prefeito Municipal**

**Falcão Comércio de Troféus e Medalhas Ltda**  
**Contratada**

**Publicado por:**  
Gilmar Larssen  
**Código Identificador:**100BB95D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 434/2023**

**PORTARIA Nº 434/2023**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondente, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Marcos Antônio Bamberg	Motorista	01 (uma)	Laranjeiras do Sul PR	22 de julho de 2023	Conduziu os atletas da Equipe de bocha do Município de Capitão Leônidas Marques para campeonato Paranaense de Bocha Chave Prata 2023 em Laranjeiras dos Sul PR.
Jacir Horn	Motorista	01 (uma)	Foz do Iguaçu PR	15 de julho de 2023	Conduzir atletas de Muay Thai, Jiu Jitsu, Kickboxing Adair Team – Capitão Fight do Município de Capitão Leônidas Marques para Campeonato de Muay Thai.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Natali Aparecida Pagel da Silveira  
**Código Identificador:**63A42B4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 432/2023**

**PORTARIA Nº 432/2023**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**